



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROCOLO

Recebido em, 01.12.21

Jaalmeida

Responsável

ATA DA SEGUNDA SESSAO DO SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021 DA COMISSAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

No dia 01 de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Juliano Lima dos Santos, José Oliveira Barreto e Regina Lima de Carvalho. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o Sr. Presidente informou que recebeu o Projeto de Lei Municipal nº 21.2021 de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas em lei, designou a si próprio como relator do referido Projeto de Lei, para que no prazo regimental apresente parecer sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião solicitada que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

Juliano Lima dos Santos
Juliano Lima dos Santos
Presidente

José Oliveira Barreto
José Oliveira Barreto
Vice Presidente

Regina Lima de Carvalho
Regina Lima de Carvalho
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA
PROCOLO
Recebido em, 02/12/21
<i>J. Almeida</i> Responsável

COMISSAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parecer Nº 002/2021

Esta comissão, recebeu para análise o ao Projeto de Lei 021/2021, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e dá outras Providências.

Diante da análise minuciosa da propositura, esta comissão por seu relator, apresenta o seguinte parecer:

Levando em consideração que o projeto em análise visa nortear as ações, planos, projetos, atividades e funções administrativas para o quadriênio 2022-2025.


Considerando que o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, considera quatro eixos estratégicos, o social, econômico, ambiental e institucional.

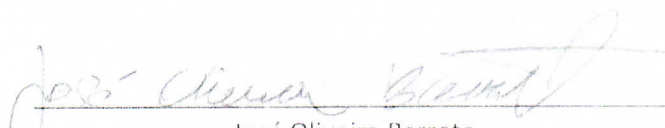
Considerando que Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, cumpri o disposto no § 1 do Artigo 165 da constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.


Considerando que o projeto de lei em análise obedece aos princípios constitucionais

Conclusão: Mediante a análise, este relator dá parecer pela legalidade do Projeto de Lei 021/2021, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e dá outras Providências. Assim sendo, encaminhamos ao pelo plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

Sala das sessões da comissão de Orçamento, Finanças, em 02 de dezembro de 2021


Juliano Lima dos Santos
Presidente – Relator


José Oliveira Barreto
Vice Presidente


Regina Lima de Carvalho
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROCOLO


Recebido em, 02.12.21


Responsável


ATA DA TERCEIRA SESSAO DO SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021 DA COMISSAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Juliano Lima dos Santos José Oliveira Barreto e Regina Lima de Carvalho. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, foi feita a leitura do parecer do Projeto de Lei Municipal nº 21 2021 de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências. Depois da leitura, o parecer foi pela aprovação por unanimidade. e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.


Juliano Lima dos Santos
Presidente – Relator


José Oliveira Barreto
Vice Presidente


Regina Lima de Carvalho
Membro